



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

SIADAP – Comunicação sobre pontos

Os serviços têm de notificar todos os trabalhadores das menções que lhe foram atribuídas nas avaliações de desempenho relativas a 2004, 2005, 2006 e 2007 para efeitos de reposicionamento remuneratório em Janeiro de 2009. (artº 113º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

À menção de *Excelente* correspondem três pontos, dois à de *Muito Bom*, um à de *Bom*, zero à de *Necessita de Desenvolvimento* e menos 1 à de *Insuficiente*.

No caso de, qualquer que seja a razão, não terem sido avaliados, o número de pontos a atribuir é de um por cada ano não avaliado.

Neste caso, o trabalhador pode optar por requerer a avaliação por ponderação curricular, devendo fazê-lo no prazo de **cinco dias úteis** contados da data da recepção da dita notificação.

A ponderação curricular é realizada nos termos previstos para o SIADAP com as "*necessárias adaptações*" por avaliador designado pelo dirigente máximo do órgão ou serviço.

Lisboa, 2008-12-04